



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.000, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Ofício nº 47/2025 - Angicos, de 31 de julho de 2025, o qual encaminha a Portaria nº 04, de 18 de fevereiro de 2025, da Direção do *Campus* de Angicos, resolve:

Art. 1º Designar os docentes a seguir especificados para comporem Comissão com o objetivo de analisar a viabilidade da criação dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Biologia para o Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA:

- I - Profa. Dra. Enai Taveira da Cunha (Ufersa);
- II - Prof. Dr. Evanilson Gurgel de Carvalho Filho (Ufersa);
- III - Prof. Dr. Francisco Aedson de Souza Oliveira (Ufersa);
- IV - Profa. Dra. Franselma Fernandes de Figueirêdo (Ufersa);
- V - Profa. Dra. Janielly Goncalves Araujo (Ufersa);
- VI - Prof. Dr. José Roberto Feitosa Silva (UFC);
- VII - Prof. Dr. Kênio Erithon Cavalcante Lima (UFPE);
- VIII - Prof. Dr. Marlécio Maknamara da Silva Cunha (UFPB); e
- VX - Prof. Dr. Renato Carneiro da Silva – Presidente (Ufersa).

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES